
	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JAURU VARA ÚNICA</p>	
<p>PROCESSO Nº</p>	<p>1000758-95.2024.8.11.0047 / Carta Precatória</p>	
<p>CLASSE-ASSUNTO</p>	<p>CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CHEQUE</p>	
<p>EXEQUENTE</p>	<p>MARCO ANTONIO CALIXTO</p>	
<p>EXECUTADO E LITISCONSORTE</p>	<p>LUCIENE SATO ANITELLI E OUTRO</p>	

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do juízo da vara única da comarca de Jauru, extraído dos autos da ação supra citado, no dia 22 de agosto do ano de 2025, PROCEDI a avaliação do bem imóvel abaixo mencionado da seguinte forma:

IMÓVEL AVALIADO:

uma área de terras rurais com **2.420,0228ha** (dois mil, quatrocentos e vinte hectares, dois ares e vinte e oito centiares), situado no município e comarca de Jauru-MT, denominado "FAZENDA BARRA FORTE", imóvel objeto da matrícula nº 2757 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso. Após minuciosa análise, empregando o método comparativo e consultivo, com pesquisas nos sítios da internet, levando em consideração sua localização, de fácil acesso, dotado de infraestrutura adequada, com energia elétrica, comunicação, recursos hídricos disponíveis, e com base no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), por hectare, praticados no comércio de compra e venda de imóveis rurais na região, AVALIO o imóvel em R\$ 79.860.752,40 (setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 79.860.752,40 (setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

E, para ficar constando, digitei o presente laudo, que vai devidamente assinado.

Jauru, 22 de agosto do ano de 2025.

JOÃO NILSON DE CAMPOS GASPAR

Oficial de Justiça/Avaliador

